Procedimentos para Geração de Ofertas

- **SPL Superintendência de Promoção de Licitações**
- STI Superintendência de Tecnologia da Informação



SUMÁRIO

1.	APRE	SENTAÇAO	3
	1.1.	COMPONENTES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS	3
2.	INST	ALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES INICIAIS	5
	2.1.	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA	5
	2.2.	Instalação do sistema	5
	2.3.	ACESSO AO SISTEMA	5
	2.3.1.	CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA	6
3.	PASS	O A PASSO PARA A GERAÇÃO DE OFERTAS NO GEOF	6
	3.1.	Seleção da Rodada	7
	3.2.	INCLUSÃO DE EMPRESAS	7
	3.3.	GERAÇÃO DE OFERTAS	9
	3.3.1.	EDITAR OU EXCLUIR OFERTAS	12
	3.3.2.	GERAÇÃO DE OFERTAS PARA OS BLOCOS EM QUE A PETROBRAS EXERCEU DIREITO DE PREFERÊNCIA	
	3.3.2.1.	RECOMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO	
	3.4.	IMPRESSÃO DE OFERTAS	15
4.	CONS	SIDFRAÇÕES FINAIS.	17

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração das ofertas na 4ª Rodadas de Partilha de Produção é feita exclusivamente por meio do Programa Gerador de Ofertas – GEOF, desenvolvido pela ANP e disponibilizado no sítio eletrônico http://rodadas.anp.gov.br.

1.1. Componentes e forma de apresentação das ofertas

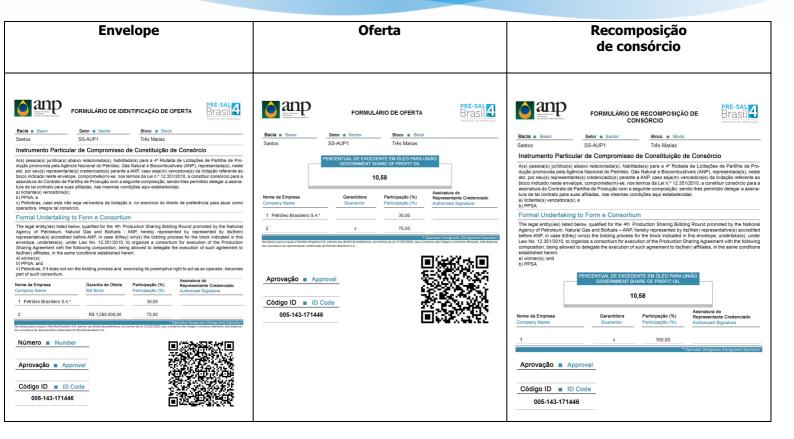
Após a inserção das ofertas no GEOF, as ofertas deverão ser impressas e apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes itens:

- a) **Formulário de identificação da oferta**, detalhando o consórcio, indicando operadora e a(s) empresa(s) garantidora(s) e o bloco de interesse. Além disso, apresenta o Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio.
- Formulário de oferta, contendo o percentual de excedente em óleo ofertado para o bloco.
- c) Formulário de recomposição de consórcio, detalhando o novo consórcio e a nova operadora, no caso de desistência da Petrobras. Este formulário somente estará disponível para as ofertas destinadas aos blocos em que a Petrobras tenha manifestado interesse em atuar como operadora e caso a oferta vencedora tenha sido superior ao mínimo estabelecido no edital.
- O **formulário de identificação da oferta**, deve ser assinado pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) e colado na face externa do envelope.

Dentro do envelope deverão constar:

- 1. Formulário de oferta;
- 2. Formulário de recomposição de consórcio.

OBS: O envelope utilizado deverá ter tamanho suficiente para inserção de folhas A4 em seu interior. Para ser entregue à CEL, o envelope deverá estar lacrado com cola.



ATENÇÃO!

Cada oferta gerada pelo GEOF possui um Código Identificador da oferta (ID) único. É imprescindível que todos os formulários impressos referentes a mesma oferta contenham o mesmo código ID.

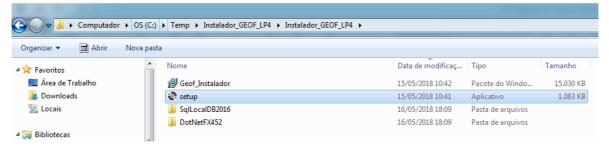
2. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES INICIAIS

2.1. Pré-requisitos mínimos para instalação do sistema

- a) Sistema Operacional: Windows XP SP2, 2003 SP1, Vista ou superior;
- b) Memória: 1GB;
- c) Configuração mínima de tela: 1024 x 768 pixels; e
- d) Para efetuar a instalação é necessário utilizar uma conta com perfil de ADMINISTRADOR.

2.2. Instalação do sistema

- a) Clicar no ícone Instalador_GEOF_LP4.zip
- b) Efetuar a descompactação do instalador em uma pasta local.
- c) Executar o arquivo "setup.exe" que se encontra dentro da pasta onde foi efetuada a descompactação.



 d) Durante a execução do instalador será verificada a existência de todos os prérequisitos para a execução do GEOF e, caso um deles não tenha sido localizado, o instalador solicitará a confirmação do usuário para prosseguir com a instalação.

ATENÇÃO!

Não utilize o arquivo "GEOF_Instalador.msi" para iniciar a instalação.

2.3. Acesso ao sistema

Após a instalação, basta executar o GEOF através do atalho no desktop ou através do menu iniciar, como pode ser visto a seguir.

Desktop



Menu Iniciar



2.3.1.Configuração de idioma

A figura a seguir representa a tela inicial do sistema. Observe que o programa está disponível em português e inglês. Selecione o idioma desejado na caixa ao lado direito da tela.

Sistema Gerador de Ofertas Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Para começar, selecione a rodada



Versão 1.8.0.0

3. PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DE OFERTAS NO GEOF

No sistema GEOF, as ofertas deverão ser cadastradas por bloco.

As licitantes somente poderão apresentar ofertas para os blocos para os quais tenham efetuado o pagamento de taxa de participação.

3.1. Seleção da Rodada

A elaboração das ofertas da 4ª Rodadas de Partilha de Produção é feita por meio do Programa Gerador de Ofertas – GEOF.

Ao iniciar o programa deverá ser selecionada a Rodada de interesse, conforme figura a seguir:



3.2. Inclusão de empresas

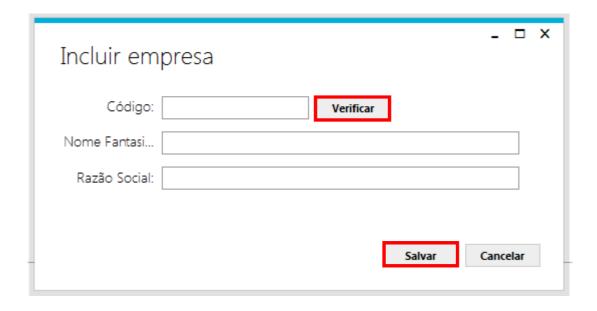
Para que seja possível gerar as ofertas no programa, a licitante e as integrantes do seu consórcio deverão ser cadastradas no GEOF.

Cada licitante receberá da ANP um código enviado por email aos representantes credenciados nomeados por procuração.

Na tela INCLUSÃO DE EMPRESAS, selecione INCLUIR e digite o código da empresa no campo correspondente da tela seguinte.



Após digitar o código da empresa, clique em VERIFICAR. Neste momento, o nome fantasia e a razão social da empresa serão exibidos no formulário automaticamente. Selecione, então, SALVAR.



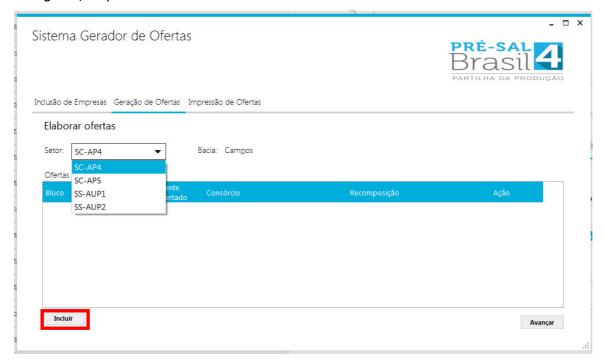
Atenção!

Em caso de oferta em consórcio, todas as empresas consorciadas devem ser cadastradas. Para isso, é necessário realizar o procedimento de cadastro de empresas,

descrito nesta seção, para cada uma das empresas consorciadas.

3.3. Geração de ofertas

Para elaborar ofertas, selecione o setor no qual se localiza o bloco de interesse, e, em seguida, clique em INCLUIR.



Irá aparecer a seguinte janela para o preenchimento das ofertas:



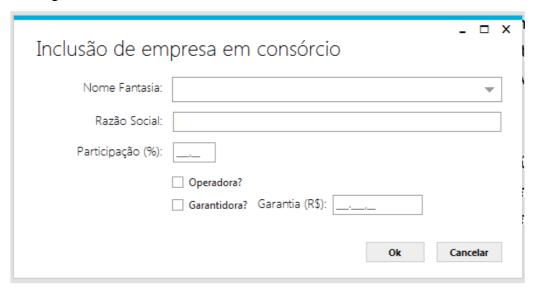
Esta janela deve receber duas informações:

I) Inclusão do percentual de excedente em óleo:

Campo no qual deverá ser digitado o valor da oferta a ser apresentada.

II) Inclusão das empresas do consórcio:

Clique em INCLUIR para abrir a janela de inclusão de empresas em consórcio, conforme segue:



Nesta janela, deverá(ao) ser selecionada(s) a(s) empresa(s) previamente cadastrada(s). Caso a oferta seja individual, selecione o nome fantasia da empresa, digite o valor 100 no campo PARTICIPAÇÃO e selecione as opções OPERADORA e GARANTIDORA e inclua o valor da garantia de oferta apresentada para o bloco.

Caso a oferta seja em consórcio, selecione o nome da empresa, digite o seu percentual de participação no consórcio e selecione as opções OPERADORA e/ou GARANTIDORA, conforme o acordo estabelecido entre as empresas. Inclua também o valor da garantia de oferta apresentada por cada empresa garantidora para o bloco de interesse. Repita esse procedimento para cada empresa consorciada.

ATENÇÃO!

Operadora:

A licitante indicada como operadora do consórcio deverá ter sido qualificada como operadora A.

Para os blocos nos quais a Petrobras manifestou previamente o interesse em ser operadora, pelo menos uma integrante do consórcio ofertante deverá ter sido qualificada como operadora A.

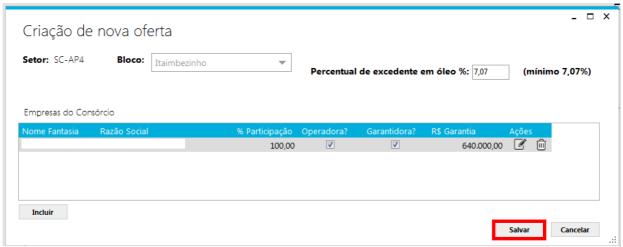
> Garantidora:

Nas ofertas em consórcio, as garantias de oferta apresentadas para o bloco de interesse poderão estar em nome de uma ou mais licitantes consorciadas, desde que a soma das garantias apresentadas respeite os valores mínimos indicados na Tabela 14 da seção 7.1 do edital de licitações.

As licitantes devem se certificar que a(s) empresa(s) indicada(s) como garantidora(s) entregou(aram) garantias em valor suficiente para a cobertura integral de suas ofertas.

Cada oferta considerada válida pela CEL ficará associada a uma garantia de oferta. O valor das garantias associadas a ofertas válidas será deduzido do valor total das garantias apresentadas. As ofertas que excederem o valor total das garantias apresentadas serão invalidadas.

Gerada a oferta para o bloco, selecione SALVAR.



3.3.1. Editar ou Excluir Ofertas

Em caso de erro no preenchimento, selecione GERAÇÃO DE OFERTA e clique em para editar ou para excluir a oferta.



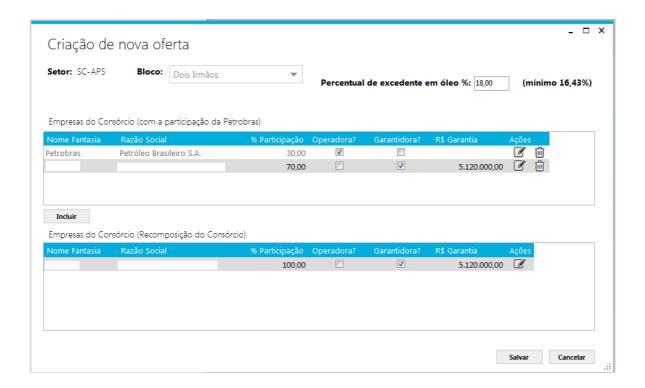
O sistema permite editar os integrantes do consórcio, a participação de cada um deles e valores de garantias.



3.3.2. Geração de ofertas para os blocos em que a Petrobras exerceu direito de preferência

Para os blocos em que a Petrobras exerceu direito de preferência em atuar como operadora, caso o percentual de excedente em óleo para União da oferta vencedora seja superior ao mínimo estabelecido no edital, a Petrobras deverá, na sessão pública de apresentação de ofertas, manifestar interesse em compor o consórcio que assinará o contrato.

Caso a Petrobras decida não integrar o consórcio, a licitante vencedora, individualmente ou em consórcio, assumirá 100% (cem por cento) da participação no bloco licitado, devendo indicar a operadora e os novos percentuais de participação. Tal indicação é realizada no momento da elaboração da oferta, conforme procedimento discriminado a seguir:



Deverão ser realizados todos os procedimentos relatados no item 3.2. Contudo, para os blocos onde a Petrobras manifestou sua preferência, a Petrobras já constará como operadora com 30% de participação. As demais empresas participantes disputarão os 70% restantes da participação no bloco.

O sistema permitirá ainda a edição da participação da Petrobras nos casos em que a empresa integre o consórcio ofertante e deseje aumentar sua participação.

3.3.2.1. Recomposição do consórcio

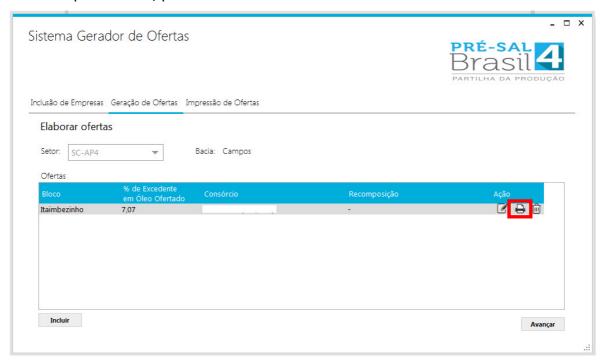
As demais empresas integrantes do consórcio ofertante serão replicadas para o campo EMPRESAS DO CONSÓRCIO (RECOMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO). Nesta área, deverá ser realizada a edição, informando os novos percentuais de participação que deverá totalizar 100% e selecionando-se a nova operadora.

Clicar em SALVAR e prosseguir para a tela de impressão da oferta.



3.4. Impressão de ofertas

Na janela GERAÇÃO DE OFERTAS há a opção para imprimir todos os formulários a serem apresentados, para cada bloco.



Além disso, na janela IMPRESSÃO DE OFERTAS também é possível realizar a impressão das ofertas geradas. Para isso:

Selecione o setor e o bloco para os quais deseja imprimir.

Selecione o formulário IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA e clique em IMPRIMIR.

Selecione o formulário OFERTA e clique em IMPRIMIR.



Para os blocos em que a Petrobras exerceu direito de preferência, selecione o formulário RECOMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO e clique em IMPRIMIR.



Os formulários impressos deverão ser assinados e rubricados por um dos representantes credenciados com poderes para tal ato, outorgados por procuração, nos termos do Anexo VI do edital de licitações.

Nos blocos para os quais a Petróleo Brasileiro S.A. exerceu seu direito de preferência, nos termos da Lei 12.351/2010, caso a empresa não integre o consórcio ofertante, está dispensada a assinatura do representante credenciado da Petróleo Brasileiro S.A.

A versão em papel assinada é o documento válido que será considerado pela Comissão Especial de Licitação (CEL).

Para consistência da oferta apresentada, todas as páginas da oferta deverão estar identificadas pelo mesmo código ID.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não atendimento das instruções aqui apresentadas pode resultar na invalidação da oferta pela Comissão Especial de Licitação (CEL).

Para informações ou esclarecimentos adicionais, favor contatar a Superintendência de Promoção de Licitações da ANP pelo email rodadas@anp.gov.br ou pelos telefones (55 21) 2112-8533 e 2112-8524.